

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 114 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a função gratificada de **Membro de Comissão** (Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares), – **FG-1**, à Sra. **VIVIAN GIOVANA ALMEIDA DOS SANTOS MARQUES**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 11501, constante na Lei nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 22 de janeiro de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 22 de janeiro de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital